ESTADO DO MARANHÃO
IMPERATRIZ – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela Lei Ordinária 1.857/2021
Quarta, 29 de Maio de 2024 | ANO: 4 | Nº 808 | ISSN 2764-2240

Índice

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI 2
ATA DE SESSÃO 2
ATA DA ESCUTA PÚBLICA – LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA 2
ATA DA ESCUTA PÚBLICA – LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL 2
ATA DA ESCUTA PÚBLICA – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC 2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA 3
EXTRATO DE ATA 3
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023-PMON 3
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3
AVISO DE RATIFICAÇÃO 3

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

ATA DE SESSÃO

ATA DA ESCUTA PÚBLICA – LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, as 19:00 h, no auditório da Academia Imperatrizense de Letras, localizada na Rua Urbano Santos, s/n, Centro, Praça da Cultura, foi realizada a escuta pública dos demais segmentos da áreas da cultura com objetivo de receber sugestões dos fazedores de cultura de todos os segmentos.

O vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura Senhor Cleiton Ribeiro de Carvalho abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos fazedores, produtores, artistas e servidores da Fundação Cultural que se fizeram presente para participar e contribuir com a realização da escuta.

Em ato continuo foi apresentado o formulário de sugestões e explanado como seria a dinâmica da escuta, concluído os informes gerais a palavra ficou franquiada aos participantes que desejasse fazer uso da palavra.

Durante as discursões entre os presentes foram proposto que a comissão de avaliação seja formada por edital por pessoas capacitadas e residentes na cidade de Imperatriz, que os editais seja exclusivos para pessoas residentes na cidade de Imperatriz, que nos critérios de avaliação tenham bonificação de pontuação ao projeto que mostrem sobre a história de Imperatriz, que sejam realizada inscrições por meio da busca ativa para pessoas que não tem conhecimento tecnológico para efetiva suas inscrições, que os editais incluía a isenção de apresentar a certidão negativa do município, que a Fundação Cultural disponibilize equipe para orientar os fazedores de cultura concluir as suas inscrições, que sejam ampliado o número de premiações o segmento do artesanato, que os recursos destinados aos segmentos que não teve inscrições sejam redistribuídos para os segmentos que apresentaram as suas propostas, que seja publicado edital para apresentações nas praças dos bairros e que o valor do cache seja de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que sejam publicado edital para manutenção de espaços culturais dos grupos, que os editais sejam acessíveis de acordo com as 30 (trinta) proposta da aprovadas na 4ª Conferência Nacional de Cultura, que seja reativado o mapeamento cultural com objetivo de facilitar a analise das propostas, publicação de editais com valores iguais a projetos executados na zona urbana e rural, ampliar a divulgação dos editais na rádio, tv, plataformas digitais, após amplo debate entre os presente entregaram os formulários de sugestões com suas propostas que serão analisadas pela equipe da Fundação Cultural.

Sem mais nada a tratar o Vice - Presidente do Conselho Municipal de Cultura Imperatriz encerrou a reunião e solicitou que todos os presentes assinassem a lista de frequência.

Eu, Cleiton Ribeiro de Carvalho, Vice-Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, Imperatriz – MA, 26 de abril de 2024.

Cleiton Ribeiro de Carvalho

Conselho Municipal de Cultura de Imperatriz, Vice-Presidente

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: y3hdpv7xb20240529130509

ATA DA ESCUTA PÚBLICA – LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, as 19:00 h, no auditório da Academia Imperatrizense de Letras, localizada na Rua Urbano Santos, s/n, Centro, Praça da Cultura, foi realizada a escuta pública do segmento audiovisual com objetivo de receber sugestões dos fazedores de cultura do segmento audiovisual.

O vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura Senhor Cleiton Ribeiro de Carvalho abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos fazedores, produtores, artistas e servidores da Fundação Cultural que se fizeram presente para participar e contribuir com a realização da escuta.

Em ato continuo foi apresentado o formulário de sugestões e explanado como seria a dinâmica da escuta, concluído os informes gerais a palavra ficou franquiada aos participantes que desejasse fazer uso da palavra.

Durante as discursões entre os presentes foram proposto que a comissão de avaliação seja formada por edital por pessoas capacitadas e residentes na cidade de Imperatriz, que os editais seja exclusivos para pessoas residentes na cidade de Imperatriz, que seja tirado dos editais a categoria de média e longa metragem e os recurso divididos nos demais categorias, que o valor ao edital do cinema itinerante seja dividido, que o valor para documentário seja entre 50.000,00 a 60.000,00 e o curta para ficção seja no valor de R$ 80.000,00 , que seja melhorado o valor para videoclipes, que nos critérios de avaliação tenham bonificação de pontuação ao projeto que mostrem sobre a história de Imperatriz, que nos editais tenham de forma clara as cotas (indígena, pessoa negra, LGBTQIA+, pessoa com deficiência), que sejam realizada inscrições por meio da busca ativa para pessoas que não tem conhecimento tecnológico para efetiva suas inscrições, que a Fundação Cultural disponibilize equipe para orientar os fazedores de cultura concluir as suas inscrições, após amplo debate entre os presente entregaram os formulários de sugestões com suas propostas que serão analisadas pela equipe da Fundação Cultural.

Sem mais nada a tratar o Vice - Presidente do Conselho Municipal de Cultura Imperatriz encerrou a reunião e solicitou que todos os presentes assinassem a lista de frequência.

Eu, Cleiton Ribeiro de Carvalho, Vice-Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, Imperatriz – MA, 25 de abril de 2024.

Cleiton Ribeiro de Carvalho

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: pzmlqp2yig20240529130518

ATA DA ESCUTA PÚBLICA – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, as 19:00 h, no auditório da Academia Imperatrizense de Letras, localizada na Rua Urbano Santos, s/n, Centro, Praça da Cultura, foi realizada a escuta pública com a Pauta Principal a Elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, O presidente do Conselho Municipal de Cultura e Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Senhor Charles de Oliveira Silva iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos fazedores, produtores, artistas e servidores da Fundação Cultural que se fizeram presente para participar e contribuir com a realização da escuta.

Em ato continuo o presidente passou a palavra ao Vice – Presidente do Conselho Municipal de Cultura senhor Cleiton Ribeiro de Carvalho que apresentou o formulário de sugestões e explanado como seria a dinâmica da escuta, explicou que a Política Nacional Aldir Blanc não tenha o mesmo perfil das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo por não ser uma lei de urgência e sim uma lei que visa o desenvolvimento das políticas públicas cultural permanente, buscando o fortalecimento da produção da cultural em nossa cidade, concluído os informes gerais a palavra ficou franquiada aos participantes que desejasse fazer uso da palavra.

Durante as discursões entre os presentes foram proposto que a comissão de avaliação seja formada por edital por pessoas capacitadas e residentes na cidade de Imperatriz, que os editais seja exclusivos para pessoas residentes na cidade de Imperatriz que vivenciem a realidade da cidade, que nos critérios de avaliação tenham bonificação de pontuação ao projeto que mostrem sobre a história de Imperatriz, que sejam realizada inscrições por meio da busca ativa para pessoas que não tem conhecimento tecnológico para efetiva suas inscrições, que a Fundação Cultural disponibilize equipe para orientar os fazedores de cultura, que os prazos de inscrições dos editais sejam mais amplos, publicação de editais para criação de mais pontos de cultura, reconhecimento e premiação de entidades da cultura negra, fomento ao teatro, a mostras, festivais, que a contratação da empresa para operacionalizar seja da cidade, edital de fomento a pratica a capoeira, festival gastronômico, festival de música negra, disponibilização de espaço para pratica da capoeira, edital para realização de feiras de artesanato com oficinas de artesanato, que seja reformado a galeria de artes da Fundação Cultural, que sejam publicado edital para manutenção de espaços culturais dos grupos, mapeamento cultural permanente como forma de acelera o processo de cadastro de artistas, currículos atualizados e dados para que possa serem aproveitados nos editais, após amplo debate entre os presente entregaram os formulários de sugestões com suas propostas que serão analisadas pela equipe da Fundação Cultural.

Sem mais nada a tratar o Presidente do Conselho Municipal de Cultura e da Fundação Cultural de Imperatriz senhor Charles de Oliveira Silva encerrou a reunião e solicitou que todos os presentes assinassem a lista de frequência.

Eu, Cleiton Ribeiro de Carvalho, Vice-Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, Imperatriz – MA, 24 de maio de 2024.

Cleiton Ribeiro de Carvalho

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Imperatriz.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: jdx0tkexej420240529130546

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023-PMON

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023-PMON REFRÊNCIA: Processo nº 02.10.00.024/2024-SINFRA. MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 050/2023, Pregão Eletrônico nº 049/2023 – PMON. OBJETO: Fornecimento Eventual e Futuro de Insumos Asfáticos. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de Dezembro do ano vigente a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 10.260.000,00 (Dez milhões duzentos e sessenta mil reais). CONTRATADA: CBAA – ASFALTOS LTDA, CNPJ: 05.099.585/0001-62. Imperatriz, 15 de Abril de 2024. DEMOSTHENES SOUSA LIMA Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: ihkgjbcnzgv20240529090501

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO RATIFICAÇÃO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023-PMON O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais, fazem saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiram RATIFICAR a contratação de empresa através de Termo de Adesão de Ata de Registro de Preço para fornecimento eventual e futuro deinsumos asfáticos no município de Imperatriz-MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 050/2023-PMON; Pregão Eletrônico nº 049/2023-PMON; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §2º a 8º da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021. FAVORECIDO: CBAA - ASFALTOS LTDA, CNPJ: 05.099.585/0001-62. PROCESSO: 02.10.00.034/2024-SINFRA; VALOR: R$ 10.260.000,00 (Dezmilhões duzentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. AÇÃO: 15.122.0054.2158.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Ficha: 842 / Fonte: 1.501 – Tesouro Municipal. Imperatriz - MA, 15 de Abril de 2024. DEMOSTHENES SOUSA LIMA, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: ctjwp3kzpk20240529090542

Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Certificado Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data: 29/05/2024